



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.102133/2019-31

Unidade Gestora: [VPGDI](#)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020 ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, POR INTERMÉDIO DA VICE-PRESIDENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPGDI E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC PARA ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA.

Pelo presente instrumento de contrato, a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, através da **VICE-PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPGDI**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, **Mário Santos Moreira**, portador da Carteira de Identidade nº 20295189 – CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 764.386.357-15, encontrado na Av. Brasil, 4.365, Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, doravante denominado **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, **Hayne Felipe da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, acordam em celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº **56/2020**, conforme instrução contida no processo nº 25380.102133/2019-31 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração contratual com vistas à adequação do Cronograma de Desembolso e Execução das atividades, que integra a Cláusula Quarta do Instrumento de Contrato nº 56/2020, com fulcro no que dispõem o art. 65, inciso I, alínea “a” , c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O cronograma de execução/desembolso que integra a Cláusula Quarta do Instrumento contratual 56/2020, passará a vigorar conforme se segue:

Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês de Pagamento	Valor (R\$)	Metas/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC	Pagamento
1	Mês 01	R\$ 800.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	Realizado
2	Mês 03	4.500.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	Realizado
3	Mês 09	7.200.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	Realizado
4	Mês 15	1.600.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	Realizado
5	Mês 26	2.400.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	A realizar
6	Mês 30	2.400.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	A realizar
7	Mês 34	2.400.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	A realizar
8	Mês 38	2.400.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	A realizar
9	Mês 42	5.100.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	A realizar
10	Mês 46	1.700.000,00	1 a 10	1.1.1 a 10.2.5	A realizar

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente aditivo, assim apresenta-se o novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), restantes do valor de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais), previstos no Contrato nº 56/2020, com base na execução de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada na Nota de Empenho 2022NE000602, com saldo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais), conforme espelhos SIAFI: 1675823.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ/TST de 27/05/2022 conforme documento: 1736692, do presente processo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022.

Pela Contratante:

Mario Santos Moreira

Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Pela Contratada:

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo

Testemunhas:

Pela Contratante:

Amanda Moura Sodré

Pela Contratada:

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad**, CPF: **018.614.887-93**, IDENTIDADE: **70714472 IC/RJ**, em 27/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, **Usuário Externo**, em 27/05/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré**, **Prestadora de Serviço**, CPF: **136.831.247-09**, em 27/05/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, **Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 27/05/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736716** e o código CRC **9FEDF12A**.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CV N º 0475/2018

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o município de Alagoa Nova/PB, CNPJ: 08.700.684/0001-46, situado na Praça Santa Ana, Edif. Sede da Prefeitura, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até 31/05/2023. Data de assinatura: 26/05/2022. Processo nº 25100.004.615/2018-45.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 255016 - FUNASA/SUEST-PR

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 25220.000080/2020-91.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PR. Contratado: 07.890.741/0001-34 - ANA LUCIA SOARES KAIZER - COMERCIO - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Vigência, visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses; e da Cláusula Terceira - Preço, em razão do reajuste de preços e da supressão contratual de 40%. Vigência: 03/07/2022 a 03/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.560,00. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, publicado no DOU nº 34 de 17/02/2022 Seção 3 pag. 145. Onde se lê: Maria Branco Monteiro. Leia-se: Maira Branco Monteiro.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 56/2020.
Nº Processo: 25380.102133/2019-31.
Dispensa. Nº 242/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a alteração contratual com vistas à adequação do cronograma de desembolso e execução das atividades, que integra a cláusula quarta do instrumento de contrato nº 56/2020, com fulcro no que dispõem o art. 65, inciso i, alínea "a", c/c art. 58, inciso i, ambos da lei 8.666/93.. Vigência: 14/05/2020 a 14/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.500.000,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Número do Contrato: 31/2019.
Nº Processo: 25380.102256/2018-91.
Dispensa. Nº 193/2018. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, bem como a alteração contratual com vistas a readequar o cronograma de execução das atividades e desembolso financeiro que integra a cláusula quarta do contrato nº 31/2019, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da lei nº 8.666/93.". Vigência: 28/06/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2022

O Pregoeiro no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 046/2022-GOGIC de 23/03/2022, declara como vencedora a empresa: NORMATEL ENGENHARIA LTDA no item único com valor total de R\$ 33.089.348,60 (trinta e três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), sendo este o valor total deste Pregão.

RAFAEL GARCIA DIAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/05/2022) 254420-25201-2022NE000264

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2021 - UASG
[CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 25388.000189/2020-16. Contratante: ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA. Contratado: 04.218.430/0001-35 - EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Aplicação da penalidade de advertência, multa, rescisão unilateral do contrato e suspensão temporária de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, em contratar com administração, prevista na cláusula décima do contrato nº 007/2021, e nos termos do artigo 87 da lei 8.666/93.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contratada: Instituto Abradecont. CNPJ nº 04.213.923/0001-82. Contrato nº 10/2021. O termo de apostilamento tem como objeto a repactuação de reajuste de preços do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contratada: Abra Rio Prestação de Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ nº 05.231.661/0001-41. Processo nº 25385.000065/2017-65. Contrato nº 07/2017. O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação de reajuste de preços do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contratada: Instituto Abradecont. CNPJ nº 04.213.923/0001-82. Contrato nº 01/2020. O termo de apostilamento tem como objeto a repactuação de reajuste de preços do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Contratada: Abra Rio Prestação de Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ nº 05.231.661/0001-41. Contrato nº 06/2017.

O termo de apostilamento tem como objeto a repactuação de reajuste de preços do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).'

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 254438 - INSTITUTO NACIO

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 25029.000392/2017-76.
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA - INI. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (dose) meses, do prazo de vigência do contrato 10/2018 de prestação de serviço de calibração RBC de 455 micropipetas pertencentes ao laboratório do Instituto Nacional de Infectologia/INI. Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 49.900,00. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 254447

Nº Processo: 25384000394202283 . Objeto: Aquisição de peças para realizar a modernização do equipamento de Raios X fabricação Siemens, modelo Multix B, utilizado pelo Serviço de Radiologia do Instituto Fernandes Figueira Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Aquisição com empresa que detém exclusividade no fornecimento do objeto deste processo de compra. Declaração de Inexigibilidade em 27/05/2022. ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA. Administradora. Ratificação em 27/05/2022. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES. Diretor. Valor Global: R\$ 40.106,60. CNPJ CONTRATADA : 01.449.930/0004-32 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA..

(SIDECA - 27/05/2022) 254447-25201-2022NE000264

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 07/2021-IOC, faz saber que às 16:04 horas do dia 26 de maio de 2022, foi homologado o resultado de julgamento do Pregão SRP nº 006/2022 e teve a seguinte empresa vencedora: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA no item 01 Valor total de R\$ 178.752,00 (Cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais) Teve órgão participante.

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/05/2022) 254463-25201-2022NE000264

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 07/2022-IOC, faz saber que às 11:14 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2022, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 09/2022-IOC, tendo comovencedores as empresas: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, nos itens 11, 12, 32, 44 e 47,no valor de 54.881,00; ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, nos itens 3, 9, 13,19, 20, 21, 27, 30, 31, 37, 38, 39, 40 e 48,no valor de R\$ 219.733,00; LILIANE ALARCAO DIASCORREA RAMANZINI, nos itens 7, 8, 16 e 36, no valor de R\$ 21.550,60; BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO , COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, nos itens 5, 6, 15, 17, 18, 22, 23,25, 26, 33, 34, 35,41, 42, 43 e 45, no valor deR\$ 607.073,15; CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA, no item 4, no valor de R\$ 428,75; JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743, no item 14, no valor de R\$ 1.913,10; LOG LAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO , nos itens 1 e2, no valor de 5.584,90; SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, nos itens 24, 28 e 29, no valor de R\$ 12.677,50. Valor total desta licitação: R\$ 923.842,00 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

HALISSON CAMPOS GONÇALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 27/05/2022) 254463-25201-2022NE000264

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2021

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 07/2021-IOC, faz saber que às 16:01 horas do dia 26 de maio de 2022,foi homologado o resultado de julgamento do Pregão SRP 21/2021 e teve as seguintes empresas vencedoras: LUDWIG no item:15 - Valor total de R\$29.639,50; SIGMA-ALDRICH nos itens:1, 5, 7 ao 10, 18. Valor Total R\$ 69.607,50. Itens cancelados: 02,03,04,11,12,13,14,16 e 19. Valor total desta licitação: R\$ 99.246,50(Noventa e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

LUCIANO MAGALHAES LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 27/05/2022) 254463-25201-2022NE000264

